

PORTARIA Nº 1448, 31 de agosto de 2017.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º – **PRORROGAR**, por 02 (dois) anos o prazo de validade da Seleção Pública para Magistério Superior – Professor Substituto, realizada em conformidade com o Edital 138/2015, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 1560/2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 09/10/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 09 de outubro de 2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR